DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PREFEITURA FAZ REUNIÃO COM COMERCIANTES

O prefeito Rubens organizou, na noite da última terça-feira, 7/4, no clube da cidade, uma reunião com os comerciantes de Elisiário, a fim de discutir as medidas decretadas pelo governo estadual, que prorrogou o isolamento até 21/4, com intuito de conter o crescimento do contágio pelo CORONAVIRUS.



A reunião foi classificada como muito boa pela maioria dos presentes.



É importante ressaltar que o prefeito Rubens ofereceu máscaras e álcool gel para todos os presentes.

Além do prefeito Rubens, participaram da reunião 41 comerciantes da cidade, a procuradora do município Dra. Lucimara Ap. Montovaneli Ferraz, Sra. Alzira de Paula da Vigilância Sanitária de Elisiário e o PM Vinha representando o Sargento Luís Fernando Caseiro.

O prefeito Rubens organizou a reunião, pois está muito preocupado com a situação de muitos comerciantes.

"Eu gostaria de ver o nosso comércio bombando, trabalhando muito, vendendo e crescendo. São pessoas amigas, gente que você ve e encontra diariamente. Conheço a história de lutas, a vida de muito esforço e trabalho de cada um e esta situação está inviabilizando muitos empresários. Por outro lado, existem pessoas qualificadas também que orientam o governador estadual, uma autoridade que precisa ser respeitada. Estamos entre "A CRUZ E A ESPADA". Vamos fazer o que determina a Lei e seguir as recomendações dos Promotores de Justiça de nossa comarca, que é Catanduva. Peço com fé a Deus, todos os dias, para que esta situação termine logo. De nossa parte, estamos trabalhando muito e fazendo tudo que é possível para evitar este mal, lavamos as ruas, calçadas, praças e prédios públicos, distribuímos álcool gel e estamos orientando e incentivando a todos a tomarem todos os cuidados necessários, além de socorrer os necessitados", disse o prefeito Rubens.



O Comitê de Pandemias irá realizar outra reunião para debater o assunto e fazer novas avaliações mediante as recomendações da Promotoria de Justiça de Catanduva.

A pedido do prefeito Rubens, estão achando uma brecha legal, para que os cabeleireiros e salões de beleza voltem a funcionar, dentro de um planejamento especial.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
PODER LEGISLATIVO DE ELISIÁRIO	5
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Elisiário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Elisiário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.elisiario.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Elisiário
CNPJ 65.711.723/0001-44
Av. Alfredo Magatti, 24
Telefone: (17) 3529-1221
Site: www.elisiario.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

Câmara Municipal de Elisiário
CNPJ 01.606.197/0001-70
Rua Benedito Borges da Silveira, 370
Telefone: (17) 3529-1223
Site: www.camaraelisiario.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO

Conforme Lei Municipal nº 648, de 18 de dezembro de 2018

www.elisiario.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/elisiario

PODER EXECUTIVO DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO N° 005/2020 - PROCESSO N° 004/2020 - CONVITE N° 002/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO/SP; CONTRATADA: - COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP; OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS; VIGÊNCIA: 12 MESES; VALOR R$ 74.953,30 (SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS); DATA DA ASSINATURA: 30/03/2020. RUBENS FRANCISCO – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO N° 006/2020 - PROCESSO N° 005/2020 - CONVITE N° 003/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO/SP; CONTRATADA: - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA; OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, QUE OFEREÇA MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA INDIVIDUALIZADA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL – 2 A 5 ANOS), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PORTAL DE EDUCAÇÃO; VIGÊNCIA: 31/12/2020; VALOR R$ 27.398,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais); DATA DA ASSINATURA: 03/04/2020. RUBENS FRANCISCO – PREFEITO.

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 004/2020 – CONVITE Nº 002/2020 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora de Licitações fls. e as propostas apresentadas, HOMOLOGO em favor da Empresa COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.037.911/0001-64, sito na Rua Guarujá, nº 564, Jardim Primavera, no município de Catanduva-SP, à adjudicação do Processo nº 004/2020 – Carta Convite Nº 002/2020, relativo à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, discriminada no Edital de fls., nos termos e condições da proposta apresentada. - Elisiário, 13 de Março de 2020. RUBENS FRANCISCO - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 005/2020- CONVITE Nº 003/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO, QUE OFEREÇA MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA INDIVIDUALIZADA AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO (ENSINO INFANTIL – 2 a 5 ANOS), INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E PORTAL DE EDUCAÇÃO. RUBENS FRANCISCO, Prefeito do Município de Elisiário, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 com redação dada pela Lei Federal 8883/94, em face do parecer da Comissão Julgadora de Licitações, as fls. HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe, nos termos e condições da proposta apresentada, à Empresa: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ 01.404.158/0020-52, Inscrição Estadual 421.039.512.117, sediada na Avenida José Luiz Mazzali, nº 450 – sala B, módulo 3B, bairro Santo Antônio – no município de Louveira, estado de São Paulo, CEP: 13.290-000 – no valor de R$ 27.398,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais). Elisiário, 02 de Abril de 2020. RUBENS FRANCISCO – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE ELISIÁRIO

Licitações e Contratos | **Contratos**

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.606.197/0001-70

TERMO ADITIVO - 001/2020
(Contrato Primitivo 001/2017)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO** E A EMPRESA **M. A. MARCONATO - ME**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMULAÇÃO/CRIAÇÃO DO SITE CÂMARA, NOS TERMOS DO QUE SEGUE.

1 - DAS PARTES:

1.1 - São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO**, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira, n.º 370, Centro, nesta Cidade de Elisiário, devidamente inscrita no CNPJ. (MF) sob. N.º 01.606.197/0001-70, doravante denominada ***"CONTRATANTE"***, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Mateus Henrique Marion**, portador da Cédula de Identidade RG. 29.729.266-3-SSP/SP, e CPF Nº 285.033.648-32, residente domiciliado na Av. Rade Gebara, n.º 322, Centro, nesta Cidade de Elisiário, Estado de São Paulo, ora em diante denominada CONTRATANTE, e

1.1.2 - De outro lado a Empresa - Empresa **M. A. MARCONATO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 116.110.368-60, sediada na cidade de Ariranha- SP, na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 502, Centro, doravante denominada simplesmente ***"CONTRATADA"***.-

2 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

2.1. - Fica o presente Contrato ajustado e alterado, nos termos do que preceitua o artigo 57, inciso II, artigo 58, inciso I, e parágrafos 1º e 2º e o artigo 65, inciso II, parágrafos 1º e 6º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como nos termos do contrato primitivo (clausula 18ª.).

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 370 - CENTRO - **FONE: (17) 3529-1223 - FAX: (17) 3529-1224** - CEP 15823-000 - ELISIÁRIO - SP
e-mail: c.e@camaraelisiario.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.606.197/0001-70

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de sua vigência.

4 - CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O **Contrato nº 001/2017** terá sua vigência prorrogado em 12 meses, ou seja, **até 10 de março de 2021**.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo. -

E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas.-

Elisiário, 09 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
MATEUS HENRIQUE MARION
PRESIDENTE

M. A. MARCONATO - ME

TESTEMUNHAS

1- Doraci Paloma Marin
RG. 7.243.472-7

2- Rosana Ap. Jorge Vespasiano
RG. 14611308-1

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 370 - CENTRO - FONE: (17) 3529-1223 - FAX: (17) 3529-1224 - CEP 15823-000 - ELISIÁRIO - SP
e-mail: c.e@camaraelisiario.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.606.197/0001-70

TERMO ADITIVO - 002/2020
(Contrato Primitivo 001/2019)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 001/19**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO** E A EMPRESA **JCOF – CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA -EPP**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL LIBERAL PARA ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA, NOS TERMOS DO QUE SEGUE.

1 - DAS PARTES:

1.1 - São partes contratantes:

1.1.1 - De um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO**, com sede na Rua Benedito Borges da Silveira, n.º 370, Centro, nesta Cidade de Elisiário, devidamente inscrita no CNPJ. (MF) sob. N.º 01.606.197/0001-70, doravante denominada ***"CONTRATANTE"***, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Mateus Henrique Marion**, portador da Cédula de Identidade RG. 29.729.266-3-SSP/SP, e CPF Nº 285.033.648-32, residente domiciliado na Av. Rade Gebara, n.º 322, Centro, nesta Cidade de Elisiário, Estado de São Paulo, ora em diante denominada CONTRATANTE, e

1.1.2 - De outro lado a Empresa - Empresa **JCOF – CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA -EPP**, CNPJ/MF n.º 17.422.902/0001-19, com sede na Av. Manoel Pita Junior, 13, em Irapuã-SP., doravante denominada simplesmente ***"CONTRATADA"***.-

2 - CLAUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO LEGAL

2.1. - Fica o presente Contrato ajustado e alterado, nos termos do que preceitua o artigo 57, inciso II, artigo 58, inciso I, e parágrafos 1º e 2º e o artigo 65, inciso II, parágrafos 1º e 6º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94; bem como nos termos do contrato primitivo.

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 370 - CENTRO - **FONE: (17) 3529-1223 - FAX: (17) 3529-1224** - CEP 15823-000 - ELISIÁRIO - SP
e-mail: c.e@camaraelisiario.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 01.606.197/0001-70

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de sua vigência, sem acréscimo financeiro.

4 - CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O **Contrato nº 001/2019** terá sua vigência prorrogado em 12 meses, ou seja, **até 07 de março de 2021**.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo. -

E por estarem de acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas.-

Elisiário, 05 de março de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO
Mateus Henrique Marion
PRESIDENTE

JCOF CASEMIRO CONTABILIDADE LTDA - EPP

TESTEMUNHAS

1- _____ 2- _____
RG. RG.

RUA BENEDITO BORGES DA SILVEIRA, 370 - CENTRO - **FONE: (17) 3529-1223 - FAX: (17) 3529-1224** - CEP 15823-000 - ELISIÁRIO - SP
e-mail: c.e@camaraelisiario.com.br